



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Ofício nº 13/2025 em resposta ao Ofício nº 116/2025, de 07 de janeiro de 2025

Ao Sr. Vagner Gerhardt Mâncio

Diretor de Normatização

Vossa Senhoria,

Em atenção ao Ofício nº 116/2025, datado de 07 de janeiro de 2025, sobre a minuta de resolução referente à cobrança pela disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário no município de Ivoti, apresentamos as seguintes considerações.

No que se refere ao art. 3º, §3º, destacamos nossa contribuição no sentido de apontar dificuldades relacionadas à utilização da soleira negativa para viabilizar a conexão dos imóveis ao sistema público de esgotamento sanitário. Consideramos, quando possível, que a solução mais adequada seria a implantação de um sistema individual de bombeamento, permitindo o encaminhamento do esgoto bruto até a rede pública mais próxima. Tal medida garantiria maior eficiência e evitaria potenciais problemas técnicos e operacionais decorrentes da adoção da soleira negativa.

Em relação ao art. 7º, que trata da notificação dos usuários, informamos que a Autarquia Água de Ivoti não dispõe de fiscais em seu quadro de servidores. Dessa forma, solicitamos, à luz do posicionamento da Agência Reguladora, esclarecimento quanto à possibilidade de outro servidor público desempenhar essa função, considerando o poder de polícia da Administração Pública.

Por fim, no tocante ao art. 13, §1º, reiteramos as dificuldades inerentes à utilização da soleira negativa. Em vez de exigir que o usuário solicite o tratamento de esgoto por meio de solução individual, entendemos que uma alternativa mais viável seria a instalação de um sistema individual de bombeamento, que permitiria o transporte do esgoto bruto até o nível da rede pública, garantindo maior eficácia na prestação do serviço.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para contribuir com o aprimoramento da regulamentação, visando sempre a melhor prestação dos serviços à população.

Ivoti/RS, 14 de março de 2025.

Ricardo Rocha Renner

Diretor Interino